



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00042/2015

14/01/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 08/01/2015 as férias do servidor ARTUR JOSÉ LOPES FILHO, matrícula 5109, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária da Paraíba, em exercício Provisório neste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, Código FC-05, da Seção de Análise Cadastral, do Núcleo de Licitações e Contratos, da Secretaria Administrativa, marcadas para 07/01/2015 a 05/02/2015, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE